



PROJETO DE LEI Nº 175, APROV. 23/11/2020
Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3.543, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Atribui o nome de 'ABÍLIO CASTALDIN' a Equipamento Turístico, nesta cidade".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

PUBLICADO EM: 26/11/2020

Art. 1º - Fica denominado de "ABÍLIO CASTALDIN" o equipamento turístico, localizado a Rua Cel. Emídio Piedade, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da nova lei correrão à conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de novembro de 2020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 36111120

Serejinha Vitorino

Hora: 15:22 Visto: Serejinha

